|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | UIA 2020 |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | Encaminhamentos UIA 2020 |

DELIBERAÇÃO Nº 004/2019 – CRI – CAU/BR

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, no dia 30 de janeiro de 2019, no uso das competências que lhe conferem os arts. 106 e 107 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Comissão de Relações Internacionais do CAU/BR tem a finalidade regimental de formular a política de atuação internacional do Conselho e acompanhar seus desdobramentos, visando o fortalecimento da presença internacional da Arquitetura e Urbanismo do Brasil;

Considerando a organização do Congresso Mundial da UIA, maior e mais importante fórum internacional de arquitetura, na cidade do Rio de Janeiro em 2020, oportunidade ímpar para discutir o futuro da Arquitetura e Urbanismo no país e no mundo e consolidar a Arquitetura e Urbanismo brasileiros como referência internacional;

Considerando o Convênio CAU/BR 001/2015 com o IAB-DN, e as ações previstas no respectivo Plano de Trabalho;

Considerando a Deliberação CRI-CAU/BR nº 003/2019 que designa a conselheira Nádia Somekh como relatora no âmbito da CRI pelas matérias relacionadas ao congresso UIA 2020 RIO;

**DELIBERA:**

1. Encaminhar esta deliberação para a Presidência do CAU/BR, sugerindo os seguintes encaminhamentos referentes ao Congresso UIA 2020 RIO:
2. Incluir o Congresso UIA 2020 RIO como ponto de pauta na próxima reunião do Conselho Diretor do CAU/BR, convocando o coordenador da CRI para participar da reunião, visando discutir os encaminhamentos sugeridos.
3. Agendar reunião entre o CAU/BR, com a participação da CRI-CAU/BR, com o Presidente e Comissário do Congresso UIA 2020 RIO e o Presidente do IAB-DN, com a seguinte pauta:

- participação do CAU nos eventos e debates preparatórios do Congresso;

- participação do CAU no Congresso;

- participação do CAU na divulgação do Congresso;

- acompanhamento das relações institucionais relativas ao Congresso em âmbito federal pelo CAU/BR;

1. Criar uma instância na estrutura do CAU para acompanhar as ações para o Congresso UIA 2020 RIO, com a participação da CRI-CAU/BR;
2. Encaminhar esta deliberação para a Presidência do CAU/BR para providências.

Brasília – DF, 30 de janeiro de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **Fernando Marcio de Oliveira**Coordenador | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Eduardo Pasquinelli Rocio**Coordenador Adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **NADIA SOMEKH**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Helio Cavalcanti da Costa Lima**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Jeferson Dantas Navolar**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |